ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DAS OSTRAS

INDICAÇÃO Nº 304/04

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras.

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes, e ouvido o soberano plenário, INDICA ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, a **criação de um setor Administrativo, no próprio cemitério, para execução de toda parte burocrática em relação à documentação para sepultamento.**

JUSTIFICATIVA

Esta é uma reivindicação que proporcionará aos familiares maior facilidade, principalmente, por se encontrarem num momento de extrema fragilidade, vindo por tanto agilizar o tramite legal de toda documentação, que por vezes se torna muito complicada. Maiores informações em plenário.

Sala das Sessões, 02 de junho de 2004.

Edílson Gomes Ribeiro
Vereador Autor